DECRETO N.º 49/2017

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **MARIA CECÍLIA MIRANDA ÁLVARES** - cargo de **Diretora da Escola Municipal Cesu, Dona Lulu,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. (13/02/2017)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté